



**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL N° 003/2019 – ADVOGADO**

|                          |  |                |  |
|--------------------------|--|----------------|--|
| Nome completo:           |  |                |  |
| Identidade n°:           |  | CPF n°:        |  |
| Código do cargo público: |  | Cargo público: |  |

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**

Pelo presente instrumento, Eu, \_\_\_\_\_ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que em razão de limitações de ordem financeira, não possuo condições de arcar com as despesas da taxa de inscrição para participar do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares – MG, conforme item 07 – subitem 7.4.3 do Edital n° 003/2019, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ATENÇÃO!**

- Este requerimento NÃO dispensa o Candidato do preenchimento da “INSCRIÇÃO”.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 18, 19 e 20/11/2019.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 09 de dezembro de 2019 até às 18h00min, no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), no Diário do Município de Governador Valadares e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Governador Valadares – MG.